

Direção Geral

EDITAL DG / FAED Nº 13/2020

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n. 4.184 de 06/04/06 e Resolução n. 044/07 – CONSUNI e considerando o disposto na Resolução 013/2014 – CONSEPE, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições e as vagas por disciplinas (gratuitas) para admissão de alunos/as especiais no Curso de MESTRADO em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental, para o 2º semestre letivo do ano de 2020.

2. INSCRIÇÕES

As candidaturas deverão ser realizadas de **27 de julho a 02 de agosto** via formulário *online* a ser disponibilizado na página <https://www.faed.udesc.br/?idFormulario=445>. Onde o/a candidato/a deverá informar:

1. Link para o seu currículo na Plataforma Lattes (www.cnpq.br);
2. Apresentar uma justificativa para a escolha da disciplina em que se inscreve;
3. Informar se é aluno regular de curso de mestrado, indicando o programa de pós-graduação e instituição de ensino.

Obs: o/a candidato/a poderá indicar somente uma disciplina.

3. DISCIPLINA(S)

Linha: Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	HORARIOS
Desenvolvimento Regional	Valério Alécio Turnes	5ª feira Noite
Sociologia Urbana	Francisco Canella	5ª feira Tarde
Estado, Políticas Públicas e Planejamento	Samira Kauchakje	5ª feira Manhã

Linha: Análise e gestão ambiental

DISCIPLINA	PROFESSOR	HORARIO
Cartografia Aplicada ao Planejamento	Francisco Henrique de Oliveira	5ª feira Manhã
Geoprocessamento Aplicado ao Planejamento	Rodrigo Pinheiro Ribas	Disciplina concentrada nos períodos matutino e vespertino (26 a 30 de outubro de 2020).
Serviços Eossistêmicos e Economia Ecológica	Eduardo Gentil	5ª feira Tarde

(i) A disciplina só será oferecida se obtiver número mínimo de alunos/as regulares;

(ii) Cada disciplina corresponde a 4 h/a por semana e serão ministradas em carga horaria remota enquanto durarem as medidas de restrições colocadas pela COVID, com carga horaria síncrona e assíncrona estabelecida pelos professores

(iii) A disciplina só será presencial se as condições sanitárias permitirem

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

A seleção dos/as candidatos/as a aluno/a especial será realizada a critério do/a docente titular da disciplina, sendo deliberado por este/a o número de vagas a serem disponibilizadas tendo em vista o número de alunos regulares matriculados.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPLAN, não cabendo recurso por parte dos/as candidatos/as.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **05 de agosto após as 18h** no portal eletrônico do PPGPLAN:

https://www.udesc.br/faed/ppgplan/processosseletivos/selecao_alunos_especiais

6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada nos dias **06 e 07 de agosto de 2020 (sob pena de perda da vaga)**, da seguinte forma:

- Envio via e-mail dos documentos abaixo listados, nesta ordem (um arquivo por documento), para o endereço secepg.faed@udesc.br :
 - Título e-mail: **"PPGPLAN-MESTRADO: Matrícula Aluno Especial 2020/2"**;
 - Carteira de Identidade (RG);
 - CPF (caso conste CPF no RG, basta o RG);

- Diploma de graduação (*);
- Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
- Atestado Reservista (homens);
- Comprovante de vacinação contra Rubéola (mulheres com até quarenta anos);
- Atestado de Matrícula de Aluno Regular de Curso de Mestrado (para os/as candidatos/as que informaram, no formulário *online* de inscrição, que são alunos/as regulares de curso de mestrado).

(*) O diploma poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em até julho de 2020;

() A não apresentação de todos os documentos no prazo acima descrito acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.**

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno/a especial, são os mesmos adotados para os/as alunos/as regulares do Curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.

O/a aluno/a especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada receberá atestado de frequência e de aproveitamento, após solicitação à secretaria do PPGPLAN.

As disciplinas concluídas com êxito pelo/a aluno/a especial poderão ser aproveitadas no caso de eventual ingresso como aluno/a regular no Curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (desde que cursada até 03 anos anteriores ao ingresso como aluno regular).

A participação como aluno/a em regime especial não o/a desobriga de submeter-se ao processo de seleção de alunos regulares, para efetivo ingresso no Curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.

Florianópolis, 22 de julho de 2020.

Prof.^a Dr.^a Julice Dias
Diretora Geral